
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 2173

LEI Nº 2173/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO PARA CATEGORIA DE FINS DOMINICAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica desafetado, para categoria de fins dominicais, o imóvel público “TRAVESSA DE LIGAÇÃO DA BR 376 com a RFFSA”, objeto da Matrícula nº 14.852, do Ofício de Registro de Imóveis de Marilândia do Sul/PR, com área medindo 608,90 m², resultante da subdivisão do lote 22 e 21-A, situado no Loteamento “PARQUE INDUSTRIAL I” quadro urbano da cidade e município de Califórnia/PR, nesta Comarca de Marilândia do Sul/PR.

Art. 2º O imóvel desafetado será, por meio dos trâmites legais, objeto de cessão de direito real de uso para empresas de natureza privada.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a efetuar todas as medidas necessárias para realização de procedimento administrativo de cessão de direito real de uso por prazo não inferior à 15(quinze) anos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste projeto de lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, nos termos do art. 167, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, Aos 29 de outubro de 2025.

PAULO SÉRGIO CHILEIDE
Prefeito

Publicado por:
Neuzeli Federovicz
Código Identificador:84FED565

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2025. Edição 3396

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>